

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2015.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 8/2015.**

**OBJETO:** Concede o Diploma de Mérito Empresarial à J.C.C. Lima Locação de Equipamentos para Construção.

**AUTOR:** VEREADOR ZÉ LUCAS.

**RELATOR:** VEREADOR PAULO ARARA.

**Relatório**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2015, de autoria do Vereador Zé Lucas, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à J.C.C. Lima Locação de Equipamentos para Construção.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Paulo Arara, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

**2. Fundamentação**

Deu-se a alteração no texto da ementa e do artigo primeiro com a inserção de espaços entre as letras que compõem o nome da empresa a ser homenageada, ficando assim descrita J. C. C. Lima Locação de Equipamentos para Construção.

**3. Conclusão**

Em face das razões expostas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 2015, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 20 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Relator Designado

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 8/2015**

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à J. C. C. Lima Locação de Equipamentos para Construção.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à J. C. C. Lima Locação de Equipamentos para Construção.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

**VEREADOR ZÉ LUCAS**  
Presidente